



Processo n. 1.448.257/2024
(Processo 762.125/2022)

CONTRATO N. 2023/238.2

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC GASTRONOMIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, formaliza-se neste Termo o reajuste de 4,873010% dos preços previstos na Cláusula Sexta do contrato n. 2023/238, com base na variação acumulada do IPCA no período de dezembro/23 a novembro/24, nos termos da Cláusula Sétima daquele instrumento contratual.

A partir de 1º/1/2025, os preços contratados passam a ser os seguintes:

ITEM	Preço Unit. Reajustado
Café da manhã	R\$ 65,87
Empratado	R\$ 178,77
Buffet Almoço	R\$ 82,88
Prato Executivo	R\$ 80,76
Bebida não alcóolica	R\$ 5,72
Lanche	R\$ 23,22

Brasília, 09 de abril de 2025¹.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

¹ A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo.